DECRETO Nº 0206/2020, de 20 de Janeiro de 2020

"DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DA UNIDADE PADRÃO FISCAL - UPF".

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 244 do Código Tributário Municipal;

Considerando que a SELIC acumulada no período de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 atingiu o percentual de 5,94;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinada a correção da Unidade Padrão Fiscal - UPF, de São José do Goiabal mediante o percentual de 5,94%, referente à SELIC acumulada no período de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 20 de Janeiro de 2020.

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 538.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal

José Roberto Gariff Guimarães/Prefeito Municipal